

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 6.687 DE 06 DE ABRIL DE 2017.

(Vereador: Alexandre Carlos Peres)

Aut. Nº	76/17
P.L. Nº	76/17
Publ.:_	13/04/2017

"Denomina RUA YVONE FERREIRA MARQUES o logradouro público do Loteamento Jardim das Maritacas, que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 02 (dois) do Loteamento Jardim das Maritacas passa a denominar-se Rua Yvone Ferreira Marques.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de abril de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR PREFEITO